



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 458, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

TRANSFERE A SERVIDORA VIVIANE COELHO DUARTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora VIVIANE COELHO DUARTE, Agente Fiscal Sanitário e Ambiental, 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente, a partir de 08 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de novembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Municipal de Administração